



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
73471

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0073471-71

IMÓVEL: Apartamento 409, do bloco 06, da Rua Gentil de Ouro, nº615 (originalmente na Avenida Manoel Caldeira de Alvarenga, nº1501), empreendimento denominado "Jardins Campo Grande", Inhoaíba, na Freguesia de Campo Grande, e fração ideal de **0,00142876**, do respectivo terreno designado por lote 02, do PAL 37.616. Possui o empreendimento 348 vagas de estacionamento, destinadas a veículos de passeio, motocicletas ou utilitários, localizadas em partes comuns do conjunto de edificações, não vinculadas às unidades autônomas, cabendo a futura administração do condomínio disciplinar a sua utilização. -x-x

PROPRIETÁRIO: SONIA DE AQUINO FERNANDES, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF/MF sob o nº 787.626.347-04, residente e domiciliada nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 218.107, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-5 da citada matrícula, com habite-se concedido em 31/08/2012. -x-x

AV - 1 - M - 73471 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-3 da matrícula 218.107 em 29/05/2012, que pelo instrumento particular de 17/12/2010, o imóvel desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$61.813,00**, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 6,1679% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 29/07/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 73471 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-6 da matrícula 218.107, em 25/01/2019, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do requerimento de 10/10/2018, resultou o que se segue: a devedora fiduciante **SONIA DE AQUINO FERNANDES**, já qualificada, não foi notificada por não ter sido encontrada, conforme certidão do Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 09/01/2019. Em 29/07/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 3 - M - 73471 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-7 da matrícula 218.107, em 24/04/2020, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do requerimento de 05/12/2019, resultou o que se segue: a devedora fiduciante **SONIA DE AQUINO FERNANDES**, já qualificada, foi notificada, conforme certidão do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 06/01/2020. Em 29/07/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 4 - M - 73471 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-8 da matrícula 218.107, em 03/05/2021, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do requerimento de 11/02/2021, foi intimada a devedora **SONIA DE AQUINO FERNANDES**, já qualificada, resultando "NEGATIVA", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 29/07/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 5 - M - 73471 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-10 da matrícula 218.107, em 11/10/2022, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do requerimento de 11/02/2021, foi intimada a devedora **SONIA DE AQUINO FERNANDES**, já qualificada, resultando "positiva", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 29/07/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 6 - M - 73471 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº**95314**, aos **11/04/2024**. Pelo requerimento de 03/04/2024, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação da devedora **SONIA DE AQUINO FERNANDES**, já qualificada, realizada pelo Registro de Títulos e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VZPVK-ULVFK-XKJCM-R4VBT>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
73471

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0073471-71

Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 26/06/2024, 27/06/2024 e 28/06/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 29/07/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 87655 TPF.

AV - 7 - M - 73471 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº102488, aos 27/08/2024. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.307.927-8, e CL (Código de Logradouro) nº09.880-6. Averbação concluída aos 30/08/2024, por Camila Cruz, Mat. TJRJ 94-24170. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 95961 OSO.

AV - 8 - M - 73471 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº102488, aos 27/08/2024. Pelo requerimento de 21/08/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$88.629,84**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$88.629,84**, certificado declaratório de isenção nº2618562 (Lei nº2.277/94, art.8, par. único I, com redação dada pela Lei nº3.335/2001). Averbação concluída aos 30/08/2024, por Camila Cruz, Mat. TJRJ 94-24170. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 95962 BQZ.

AV - 9 - M - 73471 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº102488, aos 27/08/2024. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-8. Averbação concluída aos 30/08/2024, por Camila Cruz, Mat. TJRJ 94-24170. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 95963 BTZ.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **30/08/2024**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundgrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,59**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EDUY 95964 MPQ



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
GAS -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VZPVK-ULVFK-XKJCM-R4VBT>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado